

ATA N° 003/2002

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA DECIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PI.

das (05) dias do mês de Abril de 2002
(dois mil e vinte e dois), na plenária da

Câmara Municipal, reuniram-se, os seus membros, sob a Presidência do vereador Fernando da Cunha Ilgum e de repetição pelo vereador Mafamei Lopes de Sousa, Mds. Verificou-se a existência de quorum, pelo que, abriu a sessão.

EXPERIENTE: O Presidente saluou os vereadores, que apresentassem qualquer proposta de Projeto de Lei, indicação ou requerimento.

ORDEM DO DIA: Foi lida a última e apresentação do Projeto de Lei N.º 001/2022, de autoria do vereador José Gregório Rodrigues Lamas e Mds, que "Atribua ao Chefe do Poder Executivo Municipal a concessão (Obl. Cem) dia de festa anual remunerada aos servidores efetivos, na data de seus respectivos aniversários, e de outras providências." Foi discutido, e ^(aprovado) aprovado com parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Regimento da Câmara Municipal, e da Comissão de Finanças, orçamentos, os Projetos de Resoluções N.º 001 de 31 de Março de 2022, de autoria da mesa diretora, que "Dispõe sobre os valores dos diários, viagens e estódo do Vereador Presidente, dos vereadores e Decretos de Poder Legislativo Municipal e de outras providências." aprovado por unanimidade de votos. Foi discutido e aprovado, com parecer favorável da Comissão de Finanças, e Orçamentos e da Comissão de Legislação, Justiça e Regimento da Câmara Municipal de Cristalândia de Piauí, os Projetos de Lei N.º 04, de 11 de Março de 2022 / dia em que se institui o dia da autojia do Poder Executivo, que "Dispõe sobre os requisitos das

benefícios pagos pela Fundação Prudenciana
 ao Município de Cristóvão da Silva
 que possuem direito às despesas com
 mesmo data e condições aplicadas as R.G.P.
 aprovado por unanimidade de votos, foi de
 ditos e aprovado com o parecer favorável da
 Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara
 Municipal e da Comissão de Legislação, Section
 e Redação final, no Projeto de Lei N.º 05 de
 29 de Março de 2021 (Lei nº 05 de 29 de
 Março), de autoria do Poder Executivo, que "dis-
 põe sobre a criação do Programa Educação integ-
 ral, no âmbito da Secretaria Municipal de Edu-
 cação de Cristóvão da Silva - PI, e dá outras
 providências". Aprovado por unanimidade de votos,
 tendo mais havido a leitura, o Presidente da
 encerrando os trabalhos. Para constar, lavra-se
 ata que fica e achado conforme, não havendo
 o Presidente e demais membros.

Fernando da Cunha Nogueira
 Marlene Lopes de Souza Alves
 José Gregório Rodrigues Damasceno Neto
 Alonzo Joaquim Mascarenhas Lacerda de Amorim
 Edinaldo Brandão de Souza
 Jean Fabricio da Silva Loureiro